REQUERIMENTO Nº 25/2020

O Vereador que este subscreve requer, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, através da secretaria competente, envie para esta Casa de Leis informações acerca da execução da Lei Municipal nº 568/2015, onde autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e ceder máquina para a Associação de Catadores e Carroceiros de Itapoá-SC.

Justificativa

Conforme relato da Presidente da Associação, devido a pandemia, acumulou muito lixo reciclável. Há mais de 05 (cinco) anos a prensa da Associação estragou, sendo que, atualmente, a Associação está fazendo o uso de uma prensa emprestada, de pequeno porte, havendo a necessidade urgente de uma prensa maior. Desde o ano de 2015 foram feitos vários pedidos ao Executivo sobre a necessidade desta prensa, tendo em vista que há uma condicionante do IMA LAO nº 2996/2018, item 6.2, onde a Prefeitura tem esta obrigação com a Associação. São 12 famílias que dependem desse trabalho, sendo que o lixo reciclável que é retirado das ruas gera economia à Prefeitura, diante do fato de que este lixo não é levado até a cidade de Mafra. Com uma prensa nova, a Associação poderá processar mais rápido o lixo reciclável, gerando renda para as famílias que dependem da Associação.

Itapoá/SC, 22 de maio de 2020.

José Maria Caldeira
Vereador Cidadania
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador